

**TEXNOR - TÊXTIL DO NORDESTE S.A.**

CNPJ nº 02.667.971/0001-15 - NIRE 25.3.0000937-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de Agosto de 2025.** Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, às 12:00 horas, na sede social da companhia, na BR 230, Km 41, s/nº, Jardim Planalto, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da **TEXNOR - Têxtil do Nordeste S/A**, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. Por escolha unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Eva Goldman, que convidou a mim, Aureliana Germano da Silva, para secretariá-la. Esclareceu a Sra. Presidente que, em função do previsto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, foi dispensada a publicação da convocação dos acionistas, todos previamente cientificados da data, hora, local a temas a serem tratados na presente Assembleia Geral Ordinária. Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente informou que na pauta da Assembleia Geral Ordinária estavam em discussão os documentos referentes ao relatório da diretoria e às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que foram publicados no jornal "A União" na edição do dia 29 de julho de 2025, bem como as deliberações sobre a eleição de diretoria da empresa para o próximo exercício e fixação dos respectivos honorários dos diretores eleitos. Após debates, foram aprovadas, pela unanimidade dos acionistas presentes, abstando-se de votar os legalmente impedidos, as matérias aqui relacionadas: **a)** a aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentados, sem qualquer restrição; **b)** a aprovação dos dividendos propostos no Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2024, no montante de R\$ 18.973.676,86 (dezoito milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para distribuição aos sócios no exercício de 2025, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar desta data, conforme registrado em sua contabilidade. O valor dos dividendos é distribuído para as empresas sócias mediante depósitos realizados em c/c de sua titularidade, na seguinte proporção: **b.1)** para a empresa De Millus S/A Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 33.115.817/0001-64, detentora de 90% (noventa por cento) de participação na empresa Texnor Têxtil do Nordeste S/A é destinado o valor de R\$ 17.076.309,17 (dezessete milhões, setenta e seis mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos); e **b.2)** para a empresa DM Lingerie S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 32.291.486/0001-50, detentora de 10% (dez por cento) de participação na empresa Texnor Têxtil do Nordeste S/A é destinado o valor de R\$ 1.897.367,69 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Os depósitos de pagamento de dividendos ora aprovados, que já tenham sido realizados pela investida, são expressamente ratificados pela totalidade dos sócios presentes nesta Assembleia; **c)** reeleição da atual Diretoria para novo mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 9º do Estatuto da companhia. Ficam, pois, reeleito, para Diretor Presidente o **Sr. Nelson Cuptchik**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de documento de identidade nº 04.457.639-5, emitido pelo IFP/RJ e de CPF/MF nº 545.967.427-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Albuquerque, nº 956, apto. 601, Rio de Janeiro, RJ e reeleito para Diretor de Operações o **Sr. Antonio Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, Gerente Fabril, portador de documento de identidade nº 08.478.029-5, emitido pelo DETRAN/RJ e de CPF nº 015.591.067-19, residente e domiciliada na Av. Oceano Pacífico, nº 702, apto. 302, Intermare, Cabedelo, PB, bem como fixar os honorários da diretoria no montante global anual de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo à Diretoria dividir tal verba entre seus membros e fixar a época dos respectivos pagamentos; **d)** Colocada a palavra a disposição dos presentes, não foram apresentados outros assuntos de seu interesse para serem discutidos na presente Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, que logo a seguir foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. (aa) Eva Goldman, representante da De Millus S/A Indústria e Comércio; Laura Juanita Wacheleski, representante da DM Lingerie S/A, Nelson Cuptchik, Diretor Presidente eleito, Antonio Carlos dos Santos, Diretor de Operações eleito e Aureliana Germano da Silva, Secretária. Confere com original lavrado no livro próprio, em 15 de Agosto de 2025. **De Millus S/A Indústria e Comércio - Eva Goldman; DM Lingerie S/A - Laura Juanita Wacheleski; Nelson Cuptchik - Diretor Presidente; Antonio Carlos dos Santos - Diretor; Aureliana Germano da Silva - Secretária.** JUCEP nº 20252843177 em 28/08/2025.